



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secreitoria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 011/2024**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16º da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 02 de maio de 2024.

**Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dois dias do mês de maio de 2024.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secreitoria@unitau.br

## ATO EXECUTIVO R-Nº 011/2024

### ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

#### 08 – Universidade de Taubaté

#### Fonte 04 – Recursos Próprios

##### 01 – Reitoria

12	- Educação	
12.122	- Administração Geral	
12.122.0104	- Suporte Administrativo	
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
339091	Sentenças Judiciais	150.000,00

##### 05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação	
12.362	- Ensino Médio	
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	
12.362.0117.4003	- Suporte Técnico e Administrativo	
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	6.500,00
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de cursos Sup. de Tecn. e de Cursos Sequenciais Presenciais e a Distância	
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo	
339014	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00

**Total da Suplementação .....R\$ 257.500,00**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secreitoria@unitau.br

**ATO EXECUTIVO R-Nº 011/2024**  
**ANEXO II**  
**REDUÇÃO**

**08 – Universidade de Taubaté**  
**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
339039	Outros Serviços de Terc. PJ		257.500,00

**Total das Reduções .....R\$ 257.500,00**